



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 42/2021, de 07 de julho de 2021

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 416/2020 de 31 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N.º 013/2018, de 18 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a criação e a regulamentação do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) da Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA);

CONSIDERANDO o artigo 43 do Regimento Geral Universidade;

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/PROPPG n.º 26/2019, de 26 de maio de 2019, que designa os membros Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) da UFERSA;

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/PROPPG n.º 29-2021, de 24 de maio de 2021 que alterar a composição do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) da UFERSA;

CONSIDERANDO MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 60/2021 – CCBS, de 25 de junho de 2021, que indica membros para representar o CCBS no Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica - CPPGIT;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar os docentes **Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra** (Titular) e **Francisco Vitor Aires Nunes** (Suplente) para representação do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS.

Art. 2º Designar os docentes **José Luiz Costa Novaes** (Titular) e **Diego Ariel de Lima** (Suplente) para ocupar as vagas anteriores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 3º O Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) da UFERSA passa a ter a seguinte composição:

I – Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação:
Débora Andréa Evangelista Façanha (Presidente);
Glauber Henrique de Sousa Nunes (Suplente)

II – Representantes do Centro de Ciência Exatas e Naturais:
Francisco Milton Mendes Neto (Titular);
Francisco Odolberto de Araújo (Suplente).

III - Representantes do Centro de Engenharias:
Márcio Furukava (Titular);
Miriam Karla Rocha (Suplente).

IV - Representantes do Centro de Ciências Sociais, Aplicadas e Humanas:
Josivan Barbosa de Menezes Feitoza (Titular);
Ulisses Levy Silvério dos Reis (Suplente).

V - Representantes do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros:
Matheus Fernandes de Araújo Silva (Titular);
Francisco Hernandes Matos Costa (Suplente).

VI - Representantes do Centro Multidisciplinar de Angicos:
Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira (Titular);
Natalia Veloso Caldas de Vasconcelos (Suplente)

VII - Representantes do Centro de Ciências Agrárias:
Valéria Veras de Paula (Titular);
Wirton Peixoto Costa (Suplente).

VIII - Representantes do Centro Multidisciplinar de Caraúbas:
Edna Lúcia da Rocha Linhares (Titular);
Vicente de Lima Neto (Suplente).

IX - Representantes do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde:
José Luiz Costa Novaes (Titular);
Diego Ariel de Lima (Suplente).

X – Coordenador de Pós-graduação:
José Anízio Rocha de Araújo (Titular);
Humberto Dionísio de Andrade (Suplente).

XI – Representante do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da UFERSA;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Fabrício José Nóbrega Cavalcante.

XII – Representante do Comitê de Iniciação Científica (CIC) da UFERSA;
Rui Sales Júnior.

XIII – Representantes Técnico-administrativos com atuação em pesquisa:
José Francismar de Medeiros;
João Marcelo Azevedo de Paula Antunes.

XIV – Representantes Discentes:
Ivinna Kariny da Costa Vieira (Titular)
Erick Mateus Souza Oliveira (Suplente)

Art. 4º Os servidores designados cumprirão suas atribuições conforme Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 013/2018, de 18 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a criação e a regulamentação do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).

Art. 5º O mandato dos servidores, ora designados, conforme inciso III, VII e VIII será de 02 (dois) anos, conforme determina o parágrafo III do artigo 3º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 013/2018, de 18 de dezembro de 2018.

Art. 6º O mandato dos servidores, ora designados, conforme inciso V, IX e XIII será de dois (dois) anos, conforme determina o parágrafo II e VI do artigo 3º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 013/2018, de 18 de dezembro de 2018 a partir da data prevista na Portaria UFERSA/PROPPG nº 29-2021, de 24 de maio de 2021.

Art. 7º O mandato dos servidores, ora designados, conforme inciso IX, terá início em 25 de junho de 2021, em conformidade com o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 60/2021 – CCBS.

Art. 8º O mandato dos membros listados conforme os incisos I, II, IV, VI, XI, XII e XIV permanecem inalterados.

Art. 9º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 25 de junho de 2021.

Profª Drª Debora Andréa E. Façanha
Pró-Reitora
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
UFERSA
SIAPE 1446262